

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 14 horas, em sua Sede no Rua João XXIII, nº 600 - Bairro Jardim Dom Bosco, Londrina/PR, realizou-se a reunião extraordinária do Codic do Instituto Federal do Paraná, sob a Presidência do Diretor-Geral – Marcelo Lupion Poletti, e com o comparecimento dos membros: Romualdo Rubens de Freitas, Paulo Antônio Cypriano Pereira, Rogério de Sant'Anna Lima, Reinaldo Benedito Nishikawa, Washington Luiz da Costa, Rosângela Cabral, Sérgio Assis de Almeida, Juliana Gomes Fernandes e do Diretor do Campus Avançado Arapongas – Thiago Pereira do Nascimento. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Iniciou-se assim a reunião com a apresentação do Diretor do Campus Avançado Arapongas, professor Thiago. O presidente passou a palavra ao novo membro, que se apresentou ao colegiado e fez uma breve apresentação do trabalho já desenvolvido no Campus Avançado Arapongas. Após iniciou-se os itens da pauta: **1. Plano Diretor do Campus Avançado Arapongas.** O Prof. Thiago iniciou com apresentação das perspectivas do novo Campus. Em destaque, o aceite do terreno doado pela Prefeitura Municipal de Arapongas para a construção da futura sede do Campus, onde hoje funciona em prédio cedido pela Prefeitura pelo prazo de cinco anos. O Diretor apontou aos membros alguns pontos relevantes sobre o terreno, tais quais: localização, vizinhança, a estrutura necessária para a implantação e dimensão. Relatou os pontos negativos, tais quais: o terreno localiza-se numa zona industrial nos arredores do município de Arapongas, não possuindo ainda nenhuma infraestrutura de acesso; destacou também que a vizinhança é cercada por indústrias, em destaque, um abatedouro de animais, o que ocasiona, além de barulho típico de indústria, um forte odor que se dissipa pelos arredores, fatos também apontados na análise técnica da DI/PROAD. Finalmente, frisou que apesar dos pontos negativos seria importante considerar na discussão a janela de oportunidade para construção do primeiro bloco, haja vista a sinalização da SETEC/MEC pela liberação parcial do recurso para execução da obra, via TED. O senhor Rogério destacou a dificuldade de se construir uma escola numa área predominantemente industrial. Salientou que, mesmo com mecanismos de controle, o barulho e principalmente o forte odor que um abatedouro produz, é demasiadamente prejudicial para as atividades acadêmicas que uma escola desenvolve, ocasionando prejuízo aos servidores e aos futuros estudantes. Após ampla discussão entre os membros, o presidente leva a pleito o Plano Diretor. Assim, devido aos pontos negativos destacados (odor, ruído e área industrial), o colegiado aprovou por unanimidade rejeitar a proposta do Plano Diretor. Destacou-se que, cabe a Reitoria juntamente com o Poder Público do Município encontrar outra alternativa ao terreno supracitado. Posteriormente passou-se ao próximo tópico. **2. Aprovação do projeto arquitetônico da futura sede.** Foi apresentado a todos, os projetos arquitetônicos da instalações acadêmico-administrativas e da guarita de segurança. Os membros discutiram sobre a necessidade de uma adequação no projeto, onde alguns espaços devem ser incluídos: biblioteca, secretaria acadêmica, Sepae, sala de professores e setor administrativo. Com estes pontos acordados, o presidente levou a pleito a proposta, que foi aprovada por todos, desde que estas adequações sejam realizadas pelo setor responsável do IFPR. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julio de Mello e Silva, designado para o assessorar o Colegiado, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO DE MELLO E SILVA, Assessor(a)**, em 17/12/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, Presidente**, em 17/12/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA CABRAL, COORDENADOR(A)**, em 17/12/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ASSIS DE ALMEIDA, DIRETOR(a)**, em 17/12/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO BENEDITO NISHIKAWA, COORDENADOR(A)**, em 17/12/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOMES FERNANDES, Coordenador(a) de Curso**, em 17/12/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 17/12/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE SANTANNA LIMA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 17/12/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DA COSTA, Servidor Docente**, em 17/12/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO RUBENS DE FREITAS, COORDENADOR(A)**, em 18/12/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANTONIO CYPRIANO PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 19/12/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586177** e o código CRC **14286CBA**.
